



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO Nº 025/02**

**DATA: 22.10.2002**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.000,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 180/02 de 18/10/02, e na Lei Federal nº 4320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ao orçamento geral do Município para o exercício de 2002, conforme se segue:

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220402.2.061 – CONSELHO DA COMUM. COMARCA COMODORO

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**RS 6.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação Orçamentária:

09.01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

206062001.2.050 – ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIO

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....**RS 6.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2002,

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
TÉCNICO CONTABIL  
CRC: \_\_\_\_\_ Nº PR. 037792-T-MT